

Árvores da Praça de Fátima ganham placas de identificação com QR Code



página 03



página 04

Cras do Village da Luz vai oferecer aulas de violão gratuitas



página 04

Professores municipais terão novo curso com foco na educação inclusiva



página 05

Cachoeiro já vacina meninos a partir de 9 anos contra HPV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Árvores da Praça de Fátima ganham placas de identificação com QR Code

Para celebrar o Dia da Árvore, que é comemorado nesta quarta-feira (21), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Cachoeiro realizou a instalação de placas informativas com QR Code próximas às árvores da Praça de Fátima, na avenida Beira Rio.

Ao ler o código, com a câmera de seu smartphone, o cidadão é direcionado para uma página com diversas informações e pode aprender sobre as características biológicas das espécies do local, como a Palmeira-Rabo-de-Peixe (*Caryota urens* L.) e o Jucá (*Libidibia ferrea*).

O objetivo, de acordo com a Semma, é utilizar a tecnologia como ferramenta de conscientização sobre a importância da preservação da natureza. As placas ficarão, permanentemente, no local.

“Queremos demonstrar, ao cidadão, que cada espécie de árvore é única e faz parte de um complexo sistema, que é o meio ambiente em que vivemos. Com isso, fomentamos o surgimento de pequenos hábitos que fazem a diferença no processo de preservação ambiental”, destaca Luana Fonseca, secretária municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro.

Para realizar a leitura do QR Code, a população pode contar com um ponto de wi-fi gratuito do projeto “Conecta Cachoeiro”, da Prefeitura, disponível na Praça de Fátima e em outros 33 locais da cidade.

Visitas para estudantes

Como parte das comemorações do Dia da Árvore, a Semma está realizando visitas guiadas na Praça de Fátima com

alunos de escolas das redes municipal, estadual e particular de Cachoeiro.

Os estudantes estão participando de atividades lúdicas, como a Eco Trilha, jogo interativo em que se aprende brincando sobre a importância da preservação ambiental.

No Circo da Cultura, foi montado um espaço com exposição de sementes, onde os jovens aprendem sobre a identificação de plantas. Ao final, é

realizada uma palestra com o tema “Conhecendo e preservando a natureza nos espaços públicos”.

As visitas, que acontecem até amanhã, quarta-feira (21), são guiadas por uma equipe multidisciplinar composta por biólogos, engenheiros florestais, técnicos, entre outros, que abordam a importância da preservação do meio ambiente.



População pode utilizar a câmera do celular para aprender mais sobre as espécies



Alunos aprendem sobre a importância da preservação do meio ambiente

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
para apresentação da Lei de
Diretrizes Orçamentárias 2023 (LDO)
e da Lei Orçamentária Anual 2023

— 22/09 (QUINTA-FEIRA), 14H

— APRESENTAÇÃO ONLINE
www.bit.ly/audienciapublica01



Cras do Village da Luz vai oferecer aulas de violão gratuitas

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Village da Luz vai oferecer aulas gratuitas de violão, em parceria com o Centro de Referência das Juventudes (CRJ). As inscrições para oficina estão abertas e podem ser feitas até 30 de setembro.

Podem participar pessoas de 15 a 29 anos, moradoras dos bairros Alto Novo Parque, Novo Parque, Bom Pastor, Fé e Raça, Rubem Braga e Village.

Para realizar o cadastrado, os interessados devem comparecer ao Cras, que fica na rua das Garças (s/n), ou ao CRJ, localizado na rua Plínio Vieira Machado, 47, bairro Rubem Braga, das 8h às 18h, levando os documentos pessoais. As vagas são limitadas.

As aulas serão realizadas todas as quartas-feiras, em dois turnos: de manhã, das 9h30 às 10h30, e à tarde, das 14h às

15h. O início da oficina está previsto para o dia 5 de outubro.



Inscrições podem ser feitas no local e no CRJ, até 30 de setembro

Professores municipais terão novo curso com foco na educação inclusiva

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro trará mais uma novidade à rede municipal de ensino voltada para a inclusão de estudantes com deficiências.

Trata-se do curso gratuito “Noções gerais sobre Análise do Comportamento Aplicada (ABA)”, que tem como objetivo instrumentalizar servidores do magistério municipal para o desenvolvimento de trabalho com alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e no atendimento a alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Com carga horária total de 80h, a formação busca, ainda, estimular o desenvolvimento profissional e a responsabilidade de todos no desempenho de atribuições específicas, que atendem ao público da AEE.

Os interessados poderão se inscrever a partir das 8h desta quarta-feira (21) até às 17h da quinta-feira (22). Serão ofertadas 50 vagas, preenchidas de acordo com as regras previstas no edital da formação, disponível em www.cachoeiro.es.gov.br/editais.

A formação será dividida em quatro módulos e abordará noções gerais sobre procedimentos e técnicas de ensino baseadas em evidências científicas, a ciência ABA.

As noções gerais serão com enfoque nos seguintes aspectos: o que é ABA; dimensões da aba; tríplice contingência; reforço, punição e extinção; avaliação funcional; avaliação motivadora; avaliação comportamental; protocolos de avaliação; modelagem; modelação e vídeomodelação; ensino em ambiente natural; ensino por tentativas discretas; funções de comportamento; manejo de antecedentes; procedimentos de extinção e procedimentos de reforçamento diferencial.

O conteúdo do curso será apresentado em encontros presenciais nas dependências da Secretaria Municipal de Educação; encontros síncronos via plataforma Google Meet; atividades não-presenciais a serem realizadas por meio da plataforma Google Classroom; estudo de caso e produção final.

“A oferta dessa formação vai ao

encontro do que preconiza o Plano Municipal de Educação (PME), a respeito da educação inclusiva, promovendo formação continuada ao servidor do magistério observadas as metas, diretrizes e estratégias do PME, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o Estatuto da Pessoa com Deficiência”, reforça a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



Formação objetiva aprimorar o atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais

Cachoeiro já vacina meninos a partir de 9 anos contra HPV

Meninos a partir de 9 anos, agora, podem ser vacinados contra o Papilomavírus humano (HPV4). A redução da idade inicial foi anunciada pela Secretaria de Estado de Saúde (Sesa) nesta segunda (19). Antes, o imunizante era autorizado para garotos de 11 a 14 anos.

Em Cachoeiro, a dose já está sendo aplicada em salas de vacinas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu, de segunda a sexta, das 8h às 15h. Para a imunização, os responsáveis devem apresentar levar documento pessoal, o cartão do SUS e o cartão de vacina das criança ou adolescente.

A ampliação da oferta das doses se deve, principalmente, às evidências científicas do impacto positivo da vacina na prevenção e redução de doenças causadas pelo vírus HPV, como câncer de colo do útero, vulva e vagina; câncer peniano e

cânceres orofarínge e anal.

A vacina HPV quadrivalente também deve ser tomada por meninas de 9 a 14 anos. Tanto para elas quanto para eles, é administrada em duas doses.

Outros públicos-alvo são homens

e mulheres imunossuprimidos, de 9 a 45 anos, que vivem com HIV/Aids; transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea e pacientes oncológicos. Em todos esses casos, a vacina é administrada em três doses.



A dose é aplicada nas salas de vacina, de segunda a sexta, das 8h às 15h

Campeonato Municipal de Futebol Amador

Neste domingo (25)

Confira os jogos da 2ª rodada:

Campo do Coronel Borges

15h – Unidos do Bela Vista x Botafogo do Gilson Carone

Campo do Itabireense

15h – Master do Bela Vista x Santos Dumont

Campo Grêmio Santo Agostinho (Vila Rica)

15h – Santo Dummont x Juventude do Zumbi



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 21 de setembro de 2022 - Nº 6638

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.217

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 207.107,84 (Duzentos e sete mil, cento e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
56/2021	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	127,92
999/2021	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	500,00
5284/2021	ESCELSA S/A	5.243,98
6073/2021	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	683,89
8268/2021	SDS CONSTRUTORA EIRELI	199.680,13
9560/2021	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	871,92
Soma		207.107,84

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.218

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º, da Lei nº 7653, de 26 de dezembro de 2018, acrescidos pela Lei nº 7979, de 31/08/2022,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º da Lei nº 7653, de 26 de dezembro de 2018, compete à Corregedoria da Guarda Civil Municipal a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar as infrações administrativas disciplinares atribuídas aos servidores da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições para que a apuração dos processos administrativos disciplinares ocorra de modo eficiente e em tempo razoável, observados os princípios constitucionais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais MARCOS VICENTE DA SILVA – PRESIDENTE, CAMILA GONÇALVES BUFFOLO – 1ª SECRETÁRIA e CRISTIANE ARAGON CARPANEDO – 2ª SECRETÁRIA, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.707/2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 215 e 216**, datadas de 15 de setembro de 2022, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 215, de 15 de setembro de 2022

APROVA O PROJETO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL “CASA VERDE” PARA CONCORRER AO EDITAL DE SELEÇÃO DO INSTITUTO EDP, VIA FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião extraordinária realizada no dia 15 de setembro de 2022 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto, do Programa de Promoção e Assistência Social “Casa Verde”, para concorrer a Edital de Seleção do Instituto EDP “Mudando Hoje o Amanhã” 2022/2023, via FIA - Fundo da Infância e Adolescência, CNPJ Nº 24.113.187/0001-06 e Conta Corrente do BANESTES/AS, Agência nº 115, Nº 2.6578492, no valor de R\$ 517.980,00 (Quinhentos e dezessete mil e novecentos e oitenta reais), que serão utilizados para pagamento de custeio durante a vigência da parceria.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 216, de 15 de setembro de 2022

APROVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2021 REFERENTE A REPASSE DE RECURSO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA A INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO – CENTRO SALESIANO DO MENOR - CESAM

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2022 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que o período proposto no Plano de Trabalho, para execução do recurso foi de outubro de 2021 a setembro de 2022 e o repasse só ocorreu no final de dezembro de 2021;

Considerando o pedido da Entidade, via email, do dia 14 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de prazo do Termo de Colaboração Nº 017/2021, e a Prestação de Contas Parcial, no valor de R\$ 41.751,59 (Quarenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), referente ao repasse de recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência a Inspeção São João Bosco – Centro Salesiano do Menor - CESAM, no valor de R\$ 68.794,33 (Sessenta e oito mil setecentos e noventa e quatro mil e trinta e três centavos), até 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANA PAOLA MARIANO VIANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

111ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 111ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
8	247194	KAIO GUIMARÃES ACHA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	48,0	19/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
5	243103	JHONATAN MARTINS OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	44,0	19/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
65	248790	MILENA MOREIRA CONSTANTINO	ODONTOLOGO DA FAMILIA	13.0	19/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (A)
66	244533	VINICIUS MATOS NOVO	ODONTOLOGO DA FAMILIA	12.0	19/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação nº 045/2022.

PARTÍCIPES: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

OBJETO: Adequação da data de assinatura constante no instrumento para que coincida com a data da última assinatura.

A correta redação da data de assinatura do Acordo de Cooperação nº 45/2022 - é a que segue:

Onde se lê: Vitória/ES, 25 de agosto de 2022

Leia-se: Vitória/ES, 31 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Roney Pignaton da Silva – Vice-Reitor da Ufes, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Kamila dos Santos – Coordenadora no Âmbito da UFES.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 228/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

CONTRATADO: HOTEL RINKÃO LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO PERÍMETRO URBANO NA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO E SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 654,90 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 0433104052.038

Despesa: 3.3.90.39.71

Fonte: 100100010000 (RECURSOS ORDINÁRIOS)

Ficha: 467.

PRAZO: Até 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretaria Municipal de Administração e Valter Coelho de Paula – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 55355/2022.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 045/2022.

PARTÍCIPES: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

OBJETO: Estabelecimento de compromisso entre a Universidade e o Município mantenedor de polo de apoio presencial para a facilitação e o apoio da oferta de cursos e ações na modalidade a distância pela UFES, por meio da Superintendência de Educação a Distância- SEAD, nos polos que aderiram à Chamada Pública nº 014/2022, visando à implementação de atividades inerentes a democratização, expansão e interiorização do ensino superior público de qualidade.

PRAZO: 10 (dez) anos.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio de Paula Vargas – Reitor da Ufes, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Kamila dos Santos -- Coordenadora no Âmbito da UFES.

PROCESSO: 35816/2022.

IPACI

ATA Nº 23/2022 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniu-se extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, com a presença dos seguintes conselheiros: Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Cecon, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gracivone Colli, Danielly Brandão Távora, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Jackson José Cecon, Cláudia Prucoli Massini e Antônio Henrique Martinelli Vidal, com início da reunião às 13h30min. Constatada a ausência do conselheiro Gustavo Carvalho Lins, que segundo informado pela Conselheira Gracivone Colli, encontra-se fazendo curso fora do Município, devendo apresentar justificativa por escrito na próxima reunião. Ausente também a suplente do conselheiro, Sr.ª Nina Lúcia Rangel Hosken, que segundo informado pela conselheira Danielly Brandão Távora, encontra-se fazendo curso em Vitória-ES. Pauta da reunião: Análise dos processos nº 54488/2022, 54486/2022, 52743/2022, 38023/2022, 24795/2022, 24811/2022, 16989/2022, 14101/2022 e 6123/2022. Inicialmente passou-se a análise do processo nº 54488/2022, que trata sobre o Ofício nº 41/2022/CF encaminhado ao Ipaci com solicitação de participação em curso de capacitação para Conselheiros de RPPS: Conforme consta do processo, após verificação junto aos membros do Conselho Deliberativo, houve alteração da data do curso, passando para os dias 10 (dez) e 11 (onze) de novembro de 2022. Deste modo, retornou-se o expediente para fins de confirmação dos conselheiros interessados em participar do curso. Confirmaram a participação no curso os seguintes conselheiros titulares Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Cecon, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gracivone Colli, Danielly Brandão Távora, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Jackson José Cecon, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini e Antônio Henrique Martinelli Vidal e as conselheiras suplentes Evelin Rangel de Souza e Nina Lúcia Rangel Hosken. A seguir, passou-se a análise do processo nº 54486/2022, que trata sobre solicitação pelo Conselho Fiscal de

aquisição de armário e certificados digitais para os Conselheiros. Foi deferida pelo Presidente Executivo do Ipaci a disponibilização de um armário ao Conselho Fiscal para arquivo de documentos. Constatamos que já se encontra disponibilizado na sala de reuniões um armário com chave. Com relação ao certificado digital, foi informada a relação dos Conselheiros do Conselho Fiscal que não possuem certificado digital. Em resposta, o referido processo foi despachado com as informações solicitadas e os dados disponibilizados pelos Conselheiros. A seguir, foi analisado o processo nº 52743/2022, que trata sobre Ofício nº 39/2022/CF com solicitação de cópia de contrato de cessão de uso de forma onerosa nº 2/2021 encaminhado ao Ipaci: A cópia do referido processo foi disponibilizada pelo Instituto para análise do Conselho Fiscal. O referido processo será incluído na pauta de reunião futura. Após, foi analisado o processo nº 38023/2022, que trata sobre diárias referente ao exercício de 2022 sobre desistência motivada de conselheira em participação em curso de capacitação. Após ciência dos Conselheiros, o referido processo foi encaminhado para arquivo. Em seguida foi analisado o processo nº 24795/2022, que trata sobre o Ofício nº 18/2022/IPACI/CF encaminhado ao Conselho Deliberativo com sugestão de utilização do saldo remanescente da taxa de administração 2021. Após ciência dos Conselheiros, será solicitado ao instituto que seja disponibilizado o estudo de viabilidade econômico financeira do contrato de reforma do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, nos termos do art. 27, inciso II, da Lei nº 6.910/2013. Após, passou-se a análise do processo nº 24811/2022, que trata sobre Ofício nº 17/2022/IPACI/CF encaminhado ao Instituto de Previdência solicitando curso com vistas à Certificação dos conselheiros. Após ciência dos Conselheiros, o referido processo será encaminhado para arquivamento, tendo em vista que já foi disponibilizado o referido curso pelo Instituto e já consta marcado para a data de 10 (dez) e 11 (onze) de novembro de 2022 novo curso sobre o mesmo tema. A seguir, foi analisado o processo nº 16989/2022, que trata sobre parecer do comitê de investimentos referente a janeiro e fevereiro/2022. Aprovados os pareceres do comitê de investimentos referente a janeiro e fevereiro/2022, conforme Ata nº 016/2022. Após, foi analisado o processo nº 14101/2022, que trata sobre abertura de processo de conferência de extratos e aplicações dos recursos investidos no mercado financeiro e disponibilidades financeiras, encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e acompanhamento e considerando a aprovação da Prestação de Contas Mensal – PCM dos meses de Janeiro e Fevereiro/2022, conforme consta das atas nº 14/2022 e 16/2022, retornamos o presente processo ao Ipaci para as devidas providências. Por fim, foi procedida a análise do processo nº 6123/2022, que trata sobre o Ofício nº 043/2022/IPACI encaminhado pelo Instituto ao Conselho Fiscal comunicando a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 124/2021, alterada pela Portaria nº 163/2021. Após ciência dos Conselheiros, foi procedida a leitura do Relatório da Comissão instaurada para Tomada de Contas. Será convocada reunião extraordinária para tratar sobre os assuntos inerentes a esta Tomada de Contas com acompanhamento do andamento do processo da Tomada de Contas junto ao Tribunal de Contas, tendo em vista que nas análises das PCMs até o mês de julho/2022, não foi identificado, por parte do Município, nenhum pagamento. O Presidente do Conselho Fiscal juntamente com a conselheira Lúcia se dispuseram a acompanhar as reuniões do Conselho Deliberativo. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para próxima reunião ordinária no dia 21 de setembro de 2022, às 13h30min, tendo como pauta: análise do processo nº 52743/2022, que trata sobre

Ofício nº 39/2022/CF com solicitação de cópia de contrato de cessão de uso de forma onerosa nº 2/2021. análise do processo nº 3329/2021; apresentação do Relatório do Comitê de Investimento dos meses de novembro/2021, dezembro/2021, maio/2022, junho/2022 e julho/2022 e apresentação dos cálculos de juros e multas referente ao atraso do pagamento dos aluguéis do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, pelo Diretor Financeiro do Instituto de Previdência, Sr. Hudson Dessaune da Silva; PCM do Mês de Agosto/2022. Será oficiada a solicitação da Quarta Medição da Obra de Reforma do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães. A presente reunião foi encerrada às 16h30min.

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Presidente do Conselho Fiscal
Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal
Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal
Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal
Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal
Danielly Brandão Távora
Membro do Conselho Fiscal
Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal
Jackson José Ceccon
Membro do Conselho Fiscal
Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 485/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de 30/09/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Fernando Cristo Marques	AGP 10	INTERNO
02	Luiz Sergio Silva do Amparo	AGP 01	INTERNO
03	Rosana de Castro Ramos	AGP 07	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 486/2022.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, a partir de 30/09/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Arthur Bernardo Buteri Duarte	AGP 19	EXTERNO
02	Fernando da Silva Costa	AGP 07	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 487/2022.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor comissionado, abaixo mencionado, a partir de 30/09/2022:

ASSESSOR	CARGO
LUIZ GUILHERME OZORIO NALI	ASSESSOR ESPECIAL DE AQUISIÇÕES

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 488/2022.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os servidores do cargo Assessor Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, a requerimento dos mesmos, a partir de 30/09/2022:

Servidor
Victor Peixoto Menenguci
Madson da Silva Borges

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

MBS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, CNPJ 10.985.020/0001-12, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a renovação da LO nº 14/2014 com validade 13/06/2027 processo 29483/2011 para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Av. Aristides Campos, 524- Campo da Leopoldina - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 4372022FAT
DAM:14561

EXTRATO DE LICENÇA

SUNMINGTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ABRASIVOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 28.583.406/0001-63, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal De Meio Ambiente – SEMMA, renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 096/2017, sob Protocolo Nº 248172/2021 com validade até 07/02/2027, para a atividade enquadrada no item 17.04 – FABRICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS (ABRASIVOS, LIXAS, ESMERIL E OUTROS), localizada Rua João Cypriano, Nº 08/10, Bairro Maria Ortiz, Município De Cachoeiro De Itapemirim – ES, CEP 29.301-560.

Protocolo: 5002022FAT
DAM:16221

EXTRATO DE LICENÇA

MINERAÇÃO IPIRANGA LTDA, CNPJ 39.624.887/0002-05, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a renovação da LO 146/2013, processo **48997/2012**, Validade 04/09/2027 para a atividade: 3.09 - Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícola. 24.02: Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente tanque aéreo. 5.07: Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura

por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Rua Roque Pascoal, snº – Distrito de Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 5102022FAT

DAM:16544

EXTRATO DE LICENÇA

MINERAÇÃO IPIRANGA EIRELI, CNPJ 39.624.887/0001-24, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a renovação da LO 125/2018, processo **29822/2016**, Validade 05/09/2027 para a atividade: 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedras britadas, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, Rua Projetada, snº– Distrito de Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 5112022FAT

DAM:16546

EXTRATO DE LICENÇA

CADUGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 32.974.084/0001-50, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Renovação da Licença de Operação 083/2020, por meio do Protocolo 10144/2022 com validade até 19/06/2022, para a atividade de 3.03 - Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos. Localizado na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 3106 - Galpão 02 (fundos), Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5122022FAT

DAM:16561

EXTRATO DE LICENÇA

LOUZITEL FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS LTDA - ME, CNPJ 02.981.709/0001-40 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a renovação LO nº 202/2020, por meio do Processo nº 45990 / 2022, com validade até 27/11/2022 para a atividade 7.01 - Fabricação e/ou Montagem de meios de transporte rodoviário e aeroviário na localidade de Conduru, Mun. de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 5152022FAT

DAM:16610



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**